

Caderno 7

QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470803 PORTARIA Nº 892 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº418051/2012.

RESOLVE:
REMOVER, o servidor **JORGE DE MIRANDA CARDOSO**, matrícula nº5824982/2 cargo CHEFE DE UNIDADE MISTA do NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 893 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº267821/2012.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 01.03.2012, o servidor **NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA**, matrícula nº8400473/3 cargo MÉDICO VETERINÁRIO da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE para a DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

PORTARIA Nº 894 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº474142/2012.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 02.01.2013, a servidora **PAULA CAROLINA MALCHER VASCONCELOS**, matrícula nº54194134/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS para o HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PORTARIA Nº 896 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº516971/2012.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 01.11.2012, a servidora **ANA PAULA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº5898477/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO da DIRETORIA OPERACIONAL para o DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, para exercício de suas atribuições na COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA.

PORTARIA Nº 897 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº211929/2011.

RESOLVE:
REMOVER, a servidora **ELIENE DA SILVA TRINDADE**, matrícula nº5182379/2 cargo ASSISTENTE SOCIAL do 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a DIRETORIA OPERACIONAL, para exercício de suas atribuições na UNIDADE DE DIAGNÓSTICO DE MENINGITE.

PORTARIA Nº 898 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº515806/2012.

RESOLVE:
REMOVER, a servidora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº5896146/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE para o HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PORTARIA Nº 899 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº523132/2012 e 534064/2012/ 193198/2011 e 455408/2012.

RESOLVE:
REMOVER, o servidor **MAX JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº57208012/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MARCELO CÂNDIA para a UNIDADE ESPECIAL ABRIGO JOÃO PAULO II.

PORTARIA Nº 900 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº498886/2012.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 07.11.2012, o servidor **MARCIO GIOVANNI DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº54190028/1 cargo ENFERMEIRO da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL para a DIRETORIA TÉCNICA, para exercício de suas atribuições na COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

PORTARIA Nº 901 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº356222/2012.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 16.07.2012, a servidora **MARIA ESTELA SOUSA DE FREITAS**, matrícula nº122157/1 cargo AUXILIAR DE SAÚDE do CENTRO DE SAÚDE ANANINDEUA para a UNIDADE ESPECIAL ABRIGO JOÃO PAULO II.

PORTARIA Nº 902 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº558864/2012.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 03.12.2012, o servidor **SANDRO ALVES MARQUES**, matrícula nº54194038/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO do CENTRO DE SAÚDE ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para o HOSPITAL REGIONAL SALINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 903 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº547661/2012.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 03.12.2012, a servidora **MARIA ROSECLEIDE DA CRUZ AMIM**, matrícula nº6080391/2 cargo AUXILIAR DE SAÚDE do CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA PAZ para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MARCELO CÂNDIA.

PORTARIA Nº 904 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº582880/2012.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 03.12.2012, a servidora **ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA**, matrícula nº57193928/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO do GABINETE DO SECRETÁRIO para o CENTRO DE SAÚDE MARCO.

PORTARIA Nº 905 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do memorando nº621/2012.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 23.11.2012, o servidor **RUY ANTONIO MACEDO NERI**, matrícula nº5446791/2 cargo QUÍMICO INDUSTRIAL do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para a DIVISÃO DE CONTROLE DE DROGAS E MEDICAMENTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.12.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

PORTARIA Nº 019 - DEAUDS/SESPA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470813

Diretora da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº. 2.532/2011-GAB/SESPA, de 02 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA Nº. 018/2012 – DEAUDS/SESPA, de 28 de novembro de 2012, publicada no D.O.E. Nº. 32.289 de 29/11/2012, o auditor em saúde, Osmar Barroso Netto, matrícula 57207807/1 e INCLUIR a auditora em saúde, Ivaneide Oliveira Rebouças de Barros, matrícula 5089085/1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Débora Francisca da Silva Jares Alves
Diretora da DDASS/SESPA

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470814 PORTARIA Nº 1481 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº516971/2012.

RESOLVE:
I-CESSAR, a contar de 01.11.2012, os efeitos na PORTARIA Nº589/ 21.05.2012, que autorizou a servidora CREUSA DE ARAÚJO REIS E SOUZA cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº57194277/1, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
II- **AUTORIZAR**, a contar de 01.11.2012, a servidora **ANA PAULA DA SILVA FERREIRA**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº5898477/1, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.12.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57 / SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470866
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 182/SESPA/2012, Processo nº 270176/2012, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.290 de 30/11/2012.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de montagem de óculos com fornecimento de lentes oftálmicas (surfaçadas) para garantir o serviço oftalmológico aos usuários do Programa Presença Viva, nos Municípios do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 13/12/2012 a 13/12/2013.
Empresa: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA, CNPJ nº 12.681.342/0001-01, com sede a Rua Miguel Couto, 148 / Centro / João Pessoa / Pb / 58.010-770, representada pela Srª. Michelle Valois Sarmento, email: rennan_sarmento@hotmail.com, Fone (83) 3221-5252.

Item	Descrição/ especificação	DIOPTRIA	QTD GLOBAL	Valor Unitário	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Serviço de surfaçagem de lentes em CR 39	-	12.000 Pares	R\$ 4,99	R\$ 59.880,00
02	Serviços de montagem de óculos em armações em metal ou acetato, aro total e fio de nylon	-	12.000 Unid.	R\$ 3,97	R\$ 47.640
03	Lentes oftálmicas em CR 39 visão simples unifocal esférica	A partir de + / - 6	600 Pares	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
04	Lentes oftálmicas em CR 39 combinadas	A partir de + / - 2.25 – 2.25	2.400 Pares	R\$ 5,00	R\$ 12.000,00
05	Lentes oftálmicas em CR 39 bifocais cilíndricas	Todas as adições	600 Pares	R\$ 12,15	R\$ 7.290,00
06	Lentes oftálmicas em CR 39 multifocais cilíndricas	Todas as adições	8.400 Pares	R\$ 8,00	R\$ 67.200,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 1551, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470873

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal; CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua ?el observância; CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);